



LEIS, DECRETOS E PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.568/2021.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COM O OLHAR NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei, na forma da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Administração, com o olhar na Modernização da Gestão da Cidade, que deverá ocorrer na semana de 09 de setembro, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º - Na Semana Municipal da Administração, com o olhar na Modernização da Gestão da Cidade, serão desenvolvidas atividades - juntamente com as entidades da sociedade civil - visando à importância e a valorização do papel da administração, assim como pensar, debater e propor mudanças e políticas vislumbrando o futuro da cidade, buscando os avanços imperativos para a modernização da administração em nosso município.

Art. 3º - As atividades previstas para a celebração da Semana Municipal da Administração, com o olhar na Modernização da Gestão da Cidade, serão organizadas pela Secretaria Municipal de Administração, pela Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e a Câmara Municipal de Alagoinhas.

Art. 4º - Em todos os eventos e atividades fica assegurada a participação e colaboração das instituições de ensino, dos estudantes, pesquisadores, profissionais da área e grupos organizados, assim como órgão de classe da categoria, como CRA, CFA, Associações e Sindicatos, entre outros.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 09 de novembro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL